



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 436, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

considerando os termos do Aviso nº 5585-SGS-TCU, a decisão tomada pelo Tribunal de Contas da União no processo TC nº 425.110/95.8 (Decisão nº 763/2001), referente à auditoria realizada por aquela Corte no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia, e o contido no Processo nº TST-MA-801.136/2001.6,

RESOLVE:

Constituir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Comissão para acompanhar, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia, as medidas que estão sendo tomadas para apuração dos fatos referentes ao Processo TC- 425.110/1999.8, Decisão nº 763/2001 - TCU Plenário, integrada pelos Ex.^{mos} Ministros JOÃO ORESTE DALAZEN, que a presidirá, GELSON DE AZEVEDO e JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA.

Prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar detalhado relatório.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO